

DECRETO N° 7363, de 16 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$505.250,00 (Quinhentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7363			
Suplementação de Créditos		Data	16/03/2026
Cód. Reduz.	CódTipode CréditoU.O. /		Valor
.Reduz. Origem	Classificação Orçamentária		
130	1 SECRETARIA MUNICIPAL DE		505.250,00
149	FAZENDA		
	1.05.0.04.122.0014.2027.33904000.15000000		
Soma:			505.250,00
Anulação de Créditos		Data	16/03/2026
Cód. Reduz.	CódTipode CréditoU.O. /		Valor
.Reduz. Origem	Classificação Orçamentária		
149	1 SECRETARIA MUNICIPAL DE		505.250,00

FAZENDA

1.05.0.04.129.

0014.2031.3190

1100.15000000

Soma:

505.250,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal